



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA VIGÉSINA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Vigesima Sessão Extraordinario, que se realizará no dia 29 de setembro de 2025 às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Executivo Revoga a Lei Complementar n2 139/2024 que alterou a Lei Complementar n2 87/2019, excluindo o art. 52, inciso XXV, e dá outras providências.

II-Projeto de Lei Ordinario nº 038/2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento comemorativo do Dia das Crianças — Edição 2025, com a aquisição de patinetes para distribuição gratuita, e dá outras providências."

III-Projeto de Lei Municipal nº 039 de 23 de Setembro de 2025. Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias;

IV-Projeto de Lei Municipal nº 040 de 25 de Setembro de 2025 “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias”.

Campinapolis 29 de agosto de 2025

Presidente Camara Municipal